



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0323/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 0,50 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar de Reunião promovida pela UNDIME/RN para tratar do ICMS-Educação, dia 25 de agosto de 2025.

1. LAÍS FERREIRA DOS SANTOS MADEIRO – Secretária Municipal de Educação e Cultura, Matrícula 00370, Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
2. JANAINA KEILA PEREIRA DA CAMARA CORTEZ – Técnica da SEMEC, Matrícula 00593, Diária: R\$ 62,50 (Cento e vinte e cinco Reais);
3. EMMANUEL DO NAZARENO DA SILVA ALVES – Técnico da SEMEC, Matrícula 00567, Diária: 62,50 (Cento e vinte e cinco Reais);
4. ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA – Secretária Municipal de Finanças, Matrícula 00022, Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
5. EDSON BARBOSA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração, Matrícula 011851, Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 22 de agosto de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita